

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202603/00182	Trabalhador em Funções Públicas	Procedimento Concursal para Cargos de Direção	27/03/2026	14/04/2026

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA
Organismo	SREC - Gabinete do Secretário Regional da Economia (XVI RAM)
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Funchal
Relação Jurídica	Comissão de Serviço no âmbito da LTFP
Cargo	Dirigente intermédio de 2º grau
Designação do Cargo	Chefe de Divisão de Estratégia e Planeamento
Área Funcional	Direcção
Área de Atuação	Divisão de Estratégia e Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional da Economia, com as atribuições previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 558/2025, de 15 de julho, da Secretaria Regional de Economia, que aprova a estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional da Economia.
Prazo de Duração	Comissão de serviço por 3 anos
Lugares a Prover	1
Método de Seleção	Avaliação curricular e Entrevista pública
Local Entrega Candidatura	Secretaria Regional de Economia, Edifício do Governo Regional, Avenida Zarco, 2.º piso, Funchal
Prazo de Entrega da Candidatura	10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso n.º 117/2026, no JORAM, II Série, n.º 55, de 27 de março.
Publicação JORAM	https://joram.madeira.gov.pt/joram/2serie/Ano%20de%202026/IIserie-055-2026-03-27.pdf
N.º do Aviso	Aviso n.º 117/2026
Remuneração	A prevista no Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro.
Contactos	Email: gabinete.srec@madeira.gov.pt Telefone: 291145130

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Carreira	Regime: Pessoal Dirigente ou Chefia Carreira: Cargos Dirigentes Categoria: Chefe Divisao
Nível de Escolaridade	Licenciatura
Experiência Profissional	Perfil exigido do candidato a seleccionar: a) Experiência profissional em cargos de direcção/coordenação; b) Capacidade de orientação para o serviço público; c) Capacidade de comunicação; d) Capacidade de organização, planeamento e gestão de projetos; e) Capacidade de inteligência emocional; f) Capacidade de liderança.
Requisitos Legais de Provimento	Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual.